



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 204

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação um crédito adicional suplementar, até a importância de Cr\$.524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro.

DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04- Obras de Combate à Erosão.
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0- Serviços de Terceiros
 - 33 3.1.3.1- Serviço de Natureza Pessoal....20.000,00
 - 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
 - 37 4.1.1.0- Obras Públicas.....300.000,00
- 10915751.05- Pavimentação e Obras Complementares
 - 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
 - 44 4.1.1.0- Obras Públicas.....200.000,00

PORTO DE AREIA

- 03070212.08- Manutenção do Porto de Areia
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 57 3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.000,00
- 524.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.01- Manutenção da Diretoria Administrativa
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.01- Manutenção da Diretoria Administrativa
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0- Pessoal
 - 3.1.1.1- Pessoal Civil
 - 01- Vençimentos e Vantagens Fixas.70.000,00
 - 02- Despesas Variáveis.....40.000,00
 - 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
- 07 4.1.4.0- Material Permanente...-.....30.000,00
- 03070211.01- Reequipamento da Diretoria Administra -
tiva
 - 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
- 11 4.1.3.0- Equipamentos e Instalações....47.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.04- Serviços de Administração Financeira
 - 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
- 17 4.1.3.0- Equipamentos e Instalações....20.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

- 03070212.06- Serviço de Administração Geral
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 23 3.1.2.0- Material de Consumo.....30.000,00
- 26 3.1.4.0- Encargos Diversos.....40.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04- Obras de Combate à Erosão
 - 3.0.0.0- Despesas Correntes
 - 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0- Pessoal
 - 3.1.1.1- Pessoal Civil
 - 02- Despesas Variáveis.....50.000,00
 - 31 3.1.4.0- Encargos Diversos.....20.000,00
- 35 4.0.0.0- Despesas de Capital
 - 4.1.0.0- Investimentos
- 35 4.1.4.0- Material Permanente.....22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

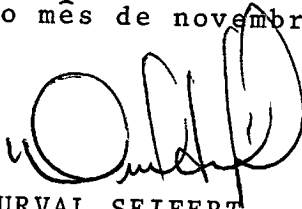
ESTADO DO PARANÁ

Fls.03.-

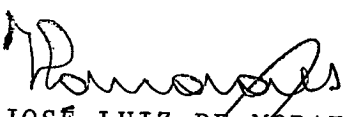
10915751.05-	Pavimentação e Obras Complementares	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
43 3.1.4.0-	Encargos Diversos.....	40.000,00
	<u>FABRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMEN-</u>	
	<u>TO</u>	
03070212.07-	Manutenção da Fábrica de Tubos e Arte-	
	fatos de Cimento	
3. 3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil	
46 02-	Despesas Variáveis.....	30.000,00
4.0.0.0-	Despesas de Capital	
4.1.0.0-	Investimentos	
49 4.1.4.0-	Material Permanente.....	15.000,00
03070211.07-	Reequipamento da Fábrica de Tubos e Ar-	
	tefatos de Cimento	
4.0.0.0-	Despesas de Capital	
4.1.0.0-	Investimentos	
52 4.1.3.0-	Equipamentos e Instalações...	70.000,00
		<u>524.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ LUIZ DE MORAES

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

10212751.02- Pavimentação e Obras Complementares
 3.1.0.0- Despesas Correntes
 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 43 3.1.0.0- Encargos Diversos.....40.000,00

FABRICA DE TUBOS E ARTIFATOS DE CIMENTO
TO

03070212.07- Manutenção da Fabrica de Tubos e Artifatos de Cimento
 3.0.0.0- Despesas Correntes
 3.1.0.0- Despesas de Custeio
 3.1.1.0- Pessoal
 3.1.1.1- Pessoal Civil
 46 02- Despesas Variáveis.....30.000,00

4.0.0.0- Despesas de Capital
 4.1.0.0- Investimentos
 49 4.1.0.0- Material Permanente.....12.000,00

03070211.07- Equipamento da Fábrica de Tubos e Artifatos de Cimento
 4.0.0.0- Despesas de Capital
 4.1.0.0- Investimentos

52 4.1.3.0- Equipamentos e Instalações...70.000,00
224.000,00

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, 03 dias do mês de novembro de 1976.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 GOV. DE PARANÁ DE Nº 26 / 11 / 1976
 Nº 648
 UMUARAMA, 26 / 11 / 1976
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO